



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-AIRR-10100-12.2005.5.09.0665

Agravante: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**
Advogada: Dra. Marissol Jesus Filla
Agravado: **ELIO REGINALDO RIGONI**
Advogado: Dr. Gerson Luiz Graboski de Lima

DECISÃO

Os presentes autos foram a mim distribuídos em 7.1.2022.
Entretanto, verifico que participei do julgamento no âmbito do
TRT.

Assim, com esteio no art. 144, II, do CPC, declaro-me impedida e
determino o retorno dos autos à Secretaria da Eg. 2ª Turma para redistribuição, com
compensação, nos termos do art. 319, parágrafo único, do RI/TST.

Publique-se.

Brasília, 25 de janeiro de 2022.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

MORGANA DE ALMEIDA RICHA
Ministra Relatora